DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.108, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ''

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Educação, nos termos do Art. 5º da Lei nº 16.093, de 21 de novembro de 2005, pelo período de 08/08/2024 a 08/08/2027, da seguinte forma:

1. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: ANGELA MARIA BOTTINO GERALDO DA COSTA
Suplente: RAQUEL DA SILVA

2. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

I- *Professores da Educação Infantil*
Titular: OSVALDO LEARDINE JUNIOR
Suplente: FRANCIELI ROBERTA DE CASTRO VISCONDI
II- *Professor de Ensino Fundamental*
Titular: ROSANGELA APARECIDA PESSI DE OLIVEIRA
Suplente: RENATA CRISTIANA SANDRINI TURCO

3. Representantes das Escolas Públicas Municipais:

I- *Diretor da Educação Infantil*
Titular: MELINA RUIVO
Suplente: KARLA ALEXANDRA DOS REIS
II- *Diretor da Educação Fundamental*
Titular: ANDREZA FONSECA SOMER
Suplente: ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS

4. Representantes dos Diretores ou Professores das Escolas da Rede Estadual:

Titular: CARINA VANZELLA SANDRINI
Suplente: PRISCILA DAMICO

5. Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal:

Titular: ARIANE GUSMÃO BICIMA
Suplente: RENATA MARIA FÁCIO GARCIA ALEXANDRE

6. Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: PEDRO PERPÉTUO DA SILVA
Suplente: DÉBORA FACIO GREVE

7. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: FERNANDA GIL FERREIRA
Suplente: CLAUDIA LUZIA DE CARVALHO LEÃO

Artigo 2º- O mandato dos membros do Conselho será de 3 (três) anos.

Artigo 3º - Fica proibida a remuneração pelos Cofres Públicos Municipal, aos integrantes do Conselho, sendo consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 1.730, de 02 de maio de 2018.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de agosto de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.873, DE 29 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 1°. de agosto de 2024, a Servidora **MARIANA MARTINS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.174.602-X SSP/SP, do cargo de "**Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV**", que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 14.369, de 1º. de fevereiro de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 29 de julho de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.874, DE 1°. DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 1°. de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, a Servidora Público Municipal **MARCIA DOS SANTOS CLARINDO**, R.G. nº. 28.678.742-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de agosto de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.875, DE 1°. DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 1°. de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2023 a 22 de julho de 2024, a Servidora Público Municipal **JOCIMARA CAROLINA BATISTA DOS SANTOS**, R.G. nº 33.567.360-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de agosto de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.876, DE 1º. DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1º. de agosto de 2024 a 06 de outubro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, **LINDOMAR PEDROSO DA SILVA**, R.G. nº 0560563620 SSP/BA, para exercer a função-atividade de **"Professor de Educação Infantil, Faixa 1, Nível V"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1º. de agosto de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.877, DE 1°. DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1°. de agosto de 2024 a 06 de outubro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações **MARIA DE FÁTIMA MENÉSIO SANTOS**, R.G. nº 18.880.063-3 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de agosto de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.878, DE 1°. DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 1°. de agosto de 2024 a 06 de outubro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações **LETÍCIA VITORIA HONORIO**, R.G. nº 58.342.912-9 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **"Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I"**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de agosto de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.879, DE 1°. DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 1°. de agosto de 2024, a Servidora **EDNA LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 39.129.718-1 SSP/SP, do cargo de "**Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I**", que vinha exercendo em carácter temporário, por meio da Portaria nº 14.776, de 07 de junho de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de agosto de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.880, DE 1°. DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 1°. de agosto de 2024, **ALESSANDRA REGINA RUSTI VALERIO**, R.G. nº 30.751.747-0 SSP/SP, para o cargo de "**Professor de Ensino Fundamental II – Artes, Faixa 2, Nível I**", constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de agosto de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.881, DE 1°. DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **dispensado** a pedido, a partir de 1°. de agosto de 2024, o Servidor, **LUCAS GUARIGLIA ROSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 46.261.760-9 SSP/SP, do cargo de "**Professor de Ensino Fundamental II – Ciências, Faixa 2, Nível I**", que vinha exercendo, que foi nomeado através Concurso Público pela Portaria nº 14.648, de 16 de abril de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 1°. de agosto de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.882, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 05 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, a Servidora Público Municipal **ISABEL CRISTINA SALVADOR FRANCO**, R.G. 23.775.881-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.883, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 05 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2023 a 22 de julho de 2024, a Servidora Público Municipal **TAINARA ALVES DA SILVA**, R.G. nº 48.787.023-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.884, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2024, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 17 de julho de 2014 a 02 de setembro de 2019, a Servidora Público Municipal **MARCIA DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA**, R.G. nº 22.239.776-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.885, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 05 de agosto de 2024 a 03 de setembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2023 a 22 de julho de 2024, a Servidora Público Municipal **APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA**, R.G. nº 37.856.662-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito
Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.886, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2024, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 15 de novembro de 2018 a 15 de dezembro de 2023, a Servidora Público Municipal **LARAIZA MARIA PRATES NETO**, R.G. nº 28.678.714-3 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito
Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.887, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de agosto de 2024 a 04 de setembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, a Servidora Público Municipal **ANGELICA APARECIDA NUNES**, RG nº 49.954.763-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de agosto de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito
Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.888, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de agosto de 2024 a 04 de setembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 05 de agosto de 2023 a 04 de agosto de 2024, a Servidora Público Municipal **VERÔNICA VESSI ZANETI**, RG nº 49.601.464-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de agosto de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito
Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.889, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de agosto de 2024 a 04 de setembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2023 a 22 de julho de 2024, a Servidora Público Municipal **LEONICE APARECIDA MARCONDES ANTONIASSI**, R.G. nº 30.751.705-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de agosto de 2024.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.890, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de agosto de 2024 a 05 de setembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2023 a 20 de julho de 2024, a Servidora Público Municipal **ROSANGELA PACHECO**, R.G. nº 25.243.829-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.891, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de agosto de 2024 a 05 de setembro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2023 a 20 de julho de 2024, a Servidora Público Municipal **FLAVIA HELOISA DA SILVA**, R.G. 33.567.113-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.892, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 19 de agosto de 2024 a 02 de setembro de 2024, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 01 de outubro de 2002 a 04 de novembro de 2007, a Servidora Público Municipal **CLAUDIA KREUTZ BARBARELLI**, R.G. nº 24.298.580-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº131/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL WANDA DE PAULA MONTEIRO.

Data Limite para recebimentos de proposta: até 30/08/2024 à 08H30min.

Data Para Abertura da Sala de disputa: 30/08/2024 às 09h00min.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ão) ser retirados por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br.

Cajobi, 12 de agosto de 2024

Warner Jesus Depieri - Pregoeiro Oficial

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 37/2024

A Secretária Municipal de Educação, **CONVOCA** os candidatos do Concurso Público 01/2023 (resultado provisório), conforme o Artigo 12 e incisos seguintes do Decreto nº 2.068 de 23 de outubro de 2023, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS E GEOGRAFIA,** para a sessão de atribuição:

05 AULAS - LIVRES – EDUCAÇÃO FÍSICA (período manhã/tarde), na EEI "Elvira Zamperlini Barbarelli" em virtude da desistência da professora contratada em 06/06/2024, Edna Lopes dos Santos Oliveira, no período de 01/08/2024 a 13/12/2024.

28 AULAS - LIVRES – CIÊNCIAS (período manhã), na EMEF "Saturnina Rosa Secches", em virtude da exoneração da Professora Maria Angélica Suedan Souza Lima (no dia 08/04/2024) no período de 02/08/2024 a 13/12/2024.
HPTC: terça-feira das 13h00min às 15h30min

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07;50	6 B	8 B	6 B	7 B	
07:50 às 08:40	9 A	8 B	8 B	7 B	9 B
08:40 às 09:30	8 A	6 A	7 B	7 A	9 A
Recreio					
09:45 às 10:35	8 B	8 A	6 B	9 B	6 A
10:35 às 11:25	9 B	8 A	9 A	9 A	7 A
11:25 às 12:15	7 A	9 A		6 A	9 B

04 AULAS – EM SUBSTITUIÇÃO – CIÊNCIAS (período tarde) na "EMEF Saturnina Rosa Secches", da Professora Titular Ednalva Perpetua Peres, em virtude do afastamento a título de desincompatibilização, pelo período de 06/07/2024 a 06/10/2024, com fundamento no Art. I, inciso II, letra "I", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990

TARDE

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:45 às 13:35					
13:35 às 14:25					
14:25 às 15:15			8 C		
Recreio					
15:30 às 16:20			8 C		
16:20 às 17:10					8 C
17:10 às 18:00					8 C

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

06 AULAS – GEOGRAFIA – EM SUBSTITUIÇÃO (período manhã), na "EMEF Prof. Santo Geraldo", em virtude do afastamento com prejuízo de vencimentos da Professora Titular Catrini Ramos Buosi Lente, no período de 02/08/2024 a 13/12/2024.

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50			8º ANO		
07:50 às 08:40		8º ANO	8º ANO		
08:40 às 09:30		7º ANO			
Recreio					
09:45 às 10:35					
10:35 às 11:25			7º ANO		
11:25 às 12:15			7º ANO		

Não havendo comparecimento de PEF II de EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS e GEOGRAFIA do Concurso Público 01/2023 (resultado provisório), em seguida, serão atribuídas a candidatos do referido concurso (lista provisória) em Áreas Correlatas ao campo de atuação, ou excepcionalmente, a PEF II de outras disciplinas e PEF I.

A atribuição será realizada no dia **14/08/2024 (quarta-feira) às 08h30,** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Rua Ulysses de Paula Monteiro, nº. 168, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, 12 de agosto de 2024

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa
Secretária Municipal da Educação

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com